

ANEXO V DA PORTARIA Nº 6.340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

ENSINO FUNDAMENTAL – Noturno Educação Especial

MATRIZ CURRICULAR											
LEIS FEDERAIS NºS 9.394/96 E 11.274/06 E RESOLUÇÕES CNE/CEB 04/09 e 04/10											
BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais								
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		
	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		Arte	1	1	1	1	1	2	2	2	2
		Ed. Física	3*	3*	3*	3*	3*	3*	3*	3*	3*
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Mundo Físico, Natural, da Realidade Social e Política	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		História	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total da Base Nacional Comum			24	24	24	24	24	25	25	25	25
Parte Diversificada	Língua Brasileira de Sinais	LIBRAS	4	4	4	4	4	3	3	3	3
Total da Parte Diversificada			4	4	4	4	4	3	3	3	3
Total da Carga Horária			28	28	28	28	28	28	28	28	28
Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	1

*Aulas com professor especialista, fora do horário de funcionamento do turno

DOCÊNCIA COMPARTILHADA – DECRETO Nº 54.452/13 – Dentro do horário de funcionamento do turno									
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Projetos	-	-	-	1	2	11*	-	-	-
Sala de Leitura	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Informática Educativa	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	3	2	2	2	2	1**	-	-	-
TOTAL	5	4	4	5	6	14	2	2	2
*Nº de aulas variável de acordo com o nº de turmas (inciso II do art. 8º da Portaria nº 5.930/13)									
**01 aula para Projeto envolvendo LIBRAS em docência compartilhada									

Para todos os Ciclos do Ensino Fundamental

- 28 horas-aula X 40 semanas + 1.120 horas-aula
- 1.120 horas-aula X 45 minutos + 50.400 minutos
- 50.400 minutos + 3.000 minutos (recreio) = 53.400 minutos ou 890 horas